



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 20/2021 - DGCE/RIFB/IFB

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna pública o resultado do sorteio do tema da prova didática, convocação e divulgação dos horários e local para realização da prova de desempenho didático referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Pedagogia

1. RESULTADO DA SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA, CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Tema 4 : O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO.

Local de realização da prova de desempenho didático- link da sala virtual:
<https://meet.google.com/vcj-bwcx-oci>

	Candidato	Dia	Horário
1	Márcia Castilho de Sales	03/11	10h
2	Samira Rezende Duarte	03/11	11h
3	Lívia Santos Brizolla	03/11	13h
4	Dianne Michelle Alves da Silva	03/11	14h
4	Xênia Mara Honório Silva	03/11	15h
5	Lucimara Gomes de Oliveira Morais	03/11	17h
6	Alessandra Antônia Pereira	03/11	18h
7	Raquel Alves Amaral	04/11	13h
8	Denylson Douglas de Lima Cardoso	04/11	14h
9	Deborah Ribeiro Bambil	04/11	15h
10	Dayla Gonçalves Duarte	04/11	17h
10	Priscilla Nascimento Dias	04/11	18h

- O/A candidato/a deve se responsabilizar por cumprir assiduamente o horário estipulado pela banca examinadora, assim como pela conexão de internet no momento da prova. Caso o problema de conexão seja dos membros da banca, a Prova de Desempenho Didático poderá ter o horário ou o dia remarcado, conforme definição da comissão junto ao candidato, publicizada em sítio eletrônico do IFB com a nova data/horário.
- A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 30 (trinta) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em arquivo único, no formato PDF, para o endereço eletrônico substitutopedagogia.ccei@ifb.edu.br, até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático-(nome do candidato)".
- O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

- A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando: a) capacidade de organização do trabalho pedagógico; b) capacidade de comunicação; c) domínio do conteúdo abordado.
- O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO III do edital 20/2021.

Publicação autorizada

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 29/10/2021 15:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316215

Código de Autenticação: 0e9550fde4



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170